



PORTARIA Nº 1565/2024

Dispõe sobre recondução de servidor que menciona ao cargo de origem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 485/2024, do dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024, que declarou vacância do cargo de Guarda Municipal, em que o Servidor JOAO BATISTA SOARES GONCALVES JUNIOR ocupava, conforme Protocolo nº 30401/2024, desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo de origem é direito previsto no art. 40, da Lei nº 333/2000;

CONSIDERANDO o requerimento de recondução ao cargo realizado pelo servidor através do Protocolo nº 96944/2024 de 03/07/2024.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir, a partir de 16 (dezesesseis) de julho de 2024, o servidor JOAO BATISTA SOARES GONCALVES JUNIOR, ao cargo de Guarda Municipal, no quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, conforme estabelece o art. 40, da Lei nº 333/2000.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2024.

NEILUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração